

## EDITAL

(N.ºPT2023ITAA001825002)

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, torna-se público que **Bruno Miguel Ferreira da Silva** com o número de identificação fiscal 200 402 153, requereu, ao abrigo do artigo.17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo à instalação de um estabelecimento de culturas em águas marinhas a denominar “**BRUNO SILVA**”, destinado ao crescimento e engorda de Ostra Japonesa - *Magallana gigas*, Amêijoia-boia - *Ruditapes decussatus*, Amêijoia macha - *Venerupis corrugata*, com uma área de 2 000 m<sup>2</sup>, a localizar no talhão D, Lote 17 C, no Canal de Mira, freguesia de Gafanha da Nazaré, concelho de Ílhavo, sob a jurisdição marítima da Capitania do Porto de Aveiro, conforme imagem seguinte.



Coordenadas Geográficas (WGS 84)							
Vértice Nº	Latitude			Longitude			
	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos	Segundos	
1	N	40 °	36 ' 38,94 ''	W	8 °	44 ' 35,26 ''	
2	N	40 °	36 ' 38,92 ''	W	8 °	44 ' 37,39 ''	
3	N	40 °	36 ' 40,22 ''	W	8 °	44 ' 37,40 ''	
4	N	40 °	36 ' 40,23 ''	W	8 °	44 ' 35,27 ''	

Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, a TAA é válida pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, determina-se a abertura da consulta pública, entre **16 de agosto a 05 de setembro de 2023**, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: [mail.da@dgrm.mm.gov.pt](mailto:mail.da@dgrm.mm.gov.pt)

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 11 de agosto de 2023

 O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)



**Isabel Ventura**  
Subdiretora-Geral

